



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
CONDADO DE SÃO BENTO
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNOS

EDITAL Nº01-2026

FESTIVAL DOS DUQUES PAULISTAS



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
EDITAL Nº 1/2026 – FESTIVAL DOS DUQUES
PAULISTAS
2 DE MARÇO DE 2026



O ARAUTO DA UNIÃO PARA ASSUNTOS INTERNOS, A FIM DE PROMOVER A CULTURA BAURU-VICENTINA ESTABELECE O SEGUINTE EDITAL:

EDITAL Nº01-2026 - FESTIVAL DOS DUQUES PAULISTAS

DOS OBJETIVOS

ART. 1º. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS DESENVOLVIDOS POR PESSOAS QUE DESEJEM COMPARTILHAR SEUS TALENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DO FESTIVAL DOS DUQUES PAULISTAS, COM O INTUITO DE FOMENTAR A ATIVIDADE CULTURAL E FORTALECER O SENSO DE COMUNIDADE NO REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE.

ART. 2º. O FESTIVAL DOS DUQUES PAULISTAS RECEBERÁ CONTRIBUIÇÃO DE TODAS AS FORMAS ARTÍSTICAS, SEJAM POR MEIO DE TEXTO, IMAGEM, VÍDEO ETC.

PROONENTES

ART. 3º. PODERÃO PARTICIPAR DESTA EDITAL:

I -BAURU-VICENTINO

II- ESTRANGEIROS

ART. 4º. É VEDADA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS QUE SE ENQUADREM NO ITEM ABAIXO:

I – CONTRÁRIOS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS (OFENSA AOS DIREITOS DAS MINORIAS, PRECONCEITOS DE QUAISQUER ESPÉCIES, ETC);

ART.5º. OS DUQUES DO REINO PODERÃO ESCOLHER UM DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA REPRESENTAR O SEU DUCADO NO CONCURSO.

INSCRIÇÃO

ART. 6º. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 02/03/2026 ATÉ 28/03/2026.



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
EDITAL Nº 1/2026 – FESTIVAL DOS DUQUES
PAULISTAS
2 DE MARÇO DE 2026



ART. 7º. AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E DAR-SE-ÃO POR VIA ELETRÔNICA, EXCLUSIVAMENTE VIA FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DE ASSUNTOS INTERNOS NO GRUPO “PQ VITÓRIA RÉGIA” E NO CANAL DE AVISOS DA COMUNIDADE “R.U.B.S.V.”, AMBOS NO WHATSAPP.

DA VOTAÇÃO

ART.8º. OS CIDADÃOS E ESTRANGEIROS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE ESCOLHERÃO POR MEIO DE VOTAÇÃO OS VENCEDORES DO FESTIVAL CULTURAL DOS DUQUES.

ART.9º. A VOTAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE FORMULÁRIO OFICIAL DO ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNOS E OCORRERÁ DO DIA 06/04/2026 ATÉ O DIA 08/04/2026.

ART.10º. CADA VOTANTE TERÁ 5 VOTOS QUE DISTRIBUIRÁ ENTRE OS TRABALHOS DE SUA PREFERÊNCIA.

ART.11º. EM CASO DE EMPATE, SERÁ FEITA NOVA RODADA DE VOTAÇÃO ENTRE OS EMPATADOS.

DA PREMIAÇÃO

ART. 12º. AS TRÊS OBRAS MAIS BEM AVALIADAS POR VOTAÇÃO POPULAR, RANQUEADA SERÃO PREMIADAS:

I- O PRIMEIRO COLOCADO RECEBERÁ UM TÍTULO DE NOBREZA À NÍVEL DE MARQUÊS CERIMONIAL A SUA ESCOLHA;

II - O SEGUNDO COLOCADO RECEBERÁ UM TÍTULO DE NOBREZA À NÍVEL DE CONDE CERIMONIAL A SUA ESCOLHA;

III- O TERCEIRO COLOCADO RECEBERÁ UM TÍTULO DE NOBREZA À NÍVEL DE VISCONDE CERIMONIAL A SUA ESCOLHA;

PARÁGRAFO ÚNICO: OS 6 PRIMEIROS COLOCADOS RECEBERÃO A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL A SER CRIADA POR DECRETO REAL PRÓPRIO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.13º. SUA MAJESTADE REAL E PAULISTA PODERÁ APRESENTAR PRODUÇÕES, MAS NÃO É ELEGÍVEL PARA O CONCURSO.



REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
EDITAL Nº 1/2026 – FESTIVAL DOS DUQUES
PAULISTAS
2 DE MARÇO DE 2026



ART.14º. AS OBRAS ENVIADAS PARA O CONCURSO SERÃO DISPONIBILIZADAS EM PÁGINA NO SITE DO REINO

ART. 15º. OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL SERÃO AVALIADOS PELO ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNOS DO REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE

HLM

SUA EXCELÊNCIA, HENRIQUE LOUIS DE BRAGANÇA E FEITOS SAXE-COBURGO GOTHA MOMPEAN, DUQUE DE ASSIS
CONDADO DE SÃO BENTO, 2 DE MARÇO DE 2026

CXIII DA INDEPENDÊNCIA, VII ANO DA UNIFICAÇÃO PAULISTA,
XI DO REINADO DE S. M. R. P. GUSTAVO E BUENO-TONIATO





REINO UNIDO DE BAURU E SÃO VICENTE
EDITAL Nº 1/2026 – FESTIVAL DOS DUQUES
PAULISTAS
2 DE MARÇO DE 2026



ANEXO I: ARTE OFICIAL DO FESTIVAL CULTURAL DOS DUQUES

Festival Cultural dos
Duques